

FORMA DE PAGAMENTO	REDUÇÃO/DESCONTO
À Vista	99%
Em até 06 parcelas	90%
Em até 12 parcelas	85%
Em até 18 parcelas	80%

Art. 2º. Fica alterado o § 2º do art. 8º da Lei Complementar Municipal n.º 096, de 1º de Dezembro de 2022, que passa a vigorar com o seguinte redação:

“Art. 8º
(...)

§ 2º. O prazo limite para o requerimento de adesão ao Programa de Transação Tributária e Recuperação Fiscal (REFIS) junto ao Município de Goiatuba é 30/06/2023.

Art. 3º. Ficam inalterados os demais artigos da Lei Complementar Municipal n.º 096/2022.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (18/04/2023).

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:49CA018C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.252 - DE 18 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre autorização para doação de lote ao Ronaldo Oliveira Quirino e Outros, e dá outras providências”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, **SANCIONO** a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, nos termos do art. 20, V, última parte, da Lei Orgânica deste Município, aos Senhores **RONALDO OLIVEIRA QUIRINO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 3354645 2ª Via - SSP/GO e do CPF nº 809.153.701-82, **VANDA OLIVEIRA QUIRINO**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3625215-2ª Via, SSP/GO e do CPF nº 950.305.571-72, **MARTHA OLIVEIRA QUIRINO**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3871446-DGPC/GO e do CPF nº 945.986.901-78, **JOÃO CARLOS OLIVEIRA QUIRINO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4714933 PC/GO e do CPF nº 008.389.401-29 e **ROBERTA OLIVEIRA QUIRINO**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4200255-SSP/GO, 2ª Via e do CPF nº 990.954.161-00, o imóvel de propriedade deste Município, caracterizado como sendo “O lote de terras número dez, da quadra número quarenta e três, situado nesta Cidade, no loteamento denominado Setor Bananeiras, à rua Joaquim José de Barros, medindo doze metros e sessenta centímetros de frente, doze metros e sessenta centímetros aos fundos, trinta e nove metros e cinquenta e três centímetros pela lateral direita, e trinta e nove metros e cinquenta e três centímetros pela lateral esquerda, confrontando pela frente com a dita rua, aos fundos com o lote número sete, pela lateral direita com o lote número onze, e pela lateral esquerda com o lote número nove; com a área total de quatrocentos e noventa e oito metros e sete centímetros quadrados”, devidamente registrado no Livro 02, de Registro Geral, sob a matrícula número 9.561, no Cartório de Registro de Imóveis desta Cidade.

Art. 2º - O imóvel descrito no art. 1º foi avaliado pela Comissão Tríplice de Avaliação desta Prefeitura, nomeada pelo Decreto nº 15.370, de 02 de janeiro de 2023, pelo valor de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Art. 3º - As despesas decorrentes da escrituração e outras provenientes da presente doação correrão por conta dos donatários.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (18/04/2023).

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:0EB5BED2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO 0 KM,
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FMS - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE, RECURSO PROVENIENTE DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
PROCESSO Nº 202200010003571, COM CONTRAPARTIDA
DO MUNICÍPIO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INACIOLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 017/2023 – FMS
Processo Administrativo n.º 2023005002

O Fundo Municipal de Saúde de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, no dia 09 de maio de 2023, início às 09:00 horas (horário de Brasília), tendo por objeto: Aquisição de Ambulância Simples Remoção 0 KM, ano e modelo 2023/2023, para atender as necessidades do FMS - Fundo Municipal de Saúde, recurso proveniente da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás processo nº 202200010003571, com contrapartida do município, tudo de acordo com o anexo I do edital e com os ditames da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores. Por meio do Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos pelo site ou na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou ainda pelo telefone (64) 99966-2425, licitacao@inaciolandia.go.gov.br.

INACIOLÂNDIA-GO, 18/ABRIL/2023.

REGIANE FRANCELINA FERREIRA
Presidente da CPL

EDUARDO GOUVEIA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Gouveia dos Santos
Código Identificador:32493786

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
197/2023 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº
021/2023 PROTOCOLO Nº 5162/2022